

INTERSETORIALIDADE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA ANÁLISE DESDE AS CAPACIDADES ESTATAIS MUNICIPAIS

Nathalie Vieira Lucion¹

Resumo:

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), instituída em 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), representando uma tentativa na descentralização de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (SAN). A partir dela, fica explicitado que além da União, unidades federativas, Distrito Federal e municípios possuem responsabilidade pelas políticas de segurança alimentar e nutricional em seus territórios, a fim de produzirem soluções adaptadas às suas realidades. Os municípios que aderem ao Sistema devem cumprir com alguns requisitos, os quais incluem instituição e apoio aos mecanismos de participação social, como conselhos de segurança alimentar e nutricional; instituição de uma câmara intersetorial de segurança alimentar e nutricional e produção de suas próprias políticas e planos de segurança alimentar e nutricional. No que se refere a intersetorialidade, este processo permanece difícil, especialmente entre os municípios. A hipótese para tal dificuldade reside nos debates sobre capacidades estatais. Aplicada aos municípios, as capacidades estatais e seus componentes podem explicar por que determinados municípios podem obter sucesso ou fracasso em construir políticas públicas municipais de segurança alimentar e nutricional de forma intersetorial. Neste sentido, o objetivo deste trabalho consiste em apresentar as relações entre intersetorialidade e capacidades estatais, tendo como objeto e escala de análise as políticas públicas de SAN em municípios. O trabalho foca em um estudo de caso realizado sobre o tema no município de Curitiba (PR), devido sua trajetória na intersetorialidade nas políticas de SAN locais. O trabalho é de caráter qualitativo, sendo exploratória. Foi realizada pesquisa documental e trabalho de campo no recorte mencionado.

Palavras-chave: Intersetorialidade; Capacidades estatais; Políticas de SAN – Curitiba.

INTERSECTORALITY IN FOOD AND NUTRITIONAL SECURITY: AN ANALYSIS FROM THE MUNICIPAL OF STATE CAPACITIES

Abstract:

The Organic Law on Food and Nutritional Security (LOSAN), established in 2006, created the National Food and Nutritional Security System (SISAN), representing an effort to decentralize public policies on food and nutritional security (FNS). This law makes it explicit that, in addition to the federal government, federative units, the Federal District, and municipalities share responsibility for implementing FNS policies within their respective territories, with the aim of developing solutions tailored to their specific contexts. Municipalities that join the system are required to meet certain criteria, including the establishment and support of mechanisms for social participation—such as food and nutritional security councils—the creation of an intersectoral chamber for food and nutritional security, and the development of their own FNS policies and plans. Regarding intersectorality, this process remains particularly challenging at the municipal level. One hypothesis for this difficulty lies in the debate surrounding state capacities. When applied to municipalities, state capacities and their components can help explain why certain municipalities succeed or fail in developing intersectoral public FNS policies. In this context, the objective of this study is to examine the relationship between intersectorality and state capacities, focusing on public FNS policies at the municipal level. The study centers on a case study conducted in the municipality of Curitiba (Paraná), chosen for its experience with intersectorality in local FNS policies. This is a qualitative, exploratory study, based on documentary research and fieldwork carried out in the aforementioned context.

Keywords: Intersectorality; State capacities; Food and nutritional security (FNS); Policies – Curitiba.

¹ Geógrafa e licenciada pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente cursando mestrado em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: nathiluci@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), instituída em 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), representando uma tentativa na descentralização de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (SAN). A partir dela, fica explicitado que além da União, unidades federativas, Distrito Federal e municípios possuem responsabilidade pelas políticas de SAN em seus territórios, a fim de produzirem soluções adaptadas às suas realidades (BRASIL, 2006).

A participação social, a intersetorialidade e a elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas de SAN são pilares do Sistema, o qual apresenta desafios especialmente na escala municipal. A adesão ao SISAN, bem como o cumprimento dos requisitos para sua formalização, ainda são desafios nos municípios. A intersetorialidade - compreendida como a integração entre setores diversos da administração pública, com visas a produzir políticas públicas em torno de um problema comum (Candel, 2021; Cunill-Grau, 2016) - é uma prática dificultosa nas políticas de SAN, demandando estudos sobre a questão.

A mera instituição de uma Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional não é suficiente para construir políticas intersetoriais de SAN, principalmente nos municípios. Para a produção de políticas que abarquem a multiplicidade de temas envolvendo a SAN, é preciso que os setores (saúde, educação, assistência social, meio ambiente, planejamento urbano e outros) compreendam seu papel neste processo (Candel, 2021). A produção de políticas intersetoriais de SAN exige o compartilhamento de todo ciclo de políticas públicas entre os setores envolvidos (Cunill-Grau, 2016), como também de um certo grau de coerência destas com objetivos setoriais (Candel, 2021).

Dessa forma, o que pode explicar o sucesso ou fracasso de uma política intersetorial de SAN nos municípios? As capacidades estatais, aplicadas a uma análise na escala municipal, podem ser a resposta.

Entendidas como a aptidão do Estado para produzir políticas públicas efetivas, as capacidades estatais sinalizam as limitações e potencialidades do poder público para atingir seus fins, estabelecidos internamente ou externamente (Bertranou, 2015; Repetto, 2004). Na escala municipal, estas podem ser mensuradas por aspectos técnico-administrativos e político-relacionais (Gomide; Pereira; Machado, 2017). Em outras palavras, é possível compreender o avanço ou os entraves das políticas de SAN, construídas intersetorialmente, a partir da disponibilidade de recursos humanos capacitados, recursos orçamentários, instrumentos que coordenam as políticas, bem como da presença de mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas (Ibid.). Também é importante neste processo o diálogo com atores do sistema político-representativo, como também com a sociedade, tendo o papel de controlar e analisar o andamento das políticas (Ibid.).

Neste sentido, o objetivo deste trabalho consiste em apresentar as relações entre intersetorialidade e capacidades estatais, tendo como objeto e escala de análise as políticas públicas de SAN em municípios. O trabalho foca em um estudo de caso realizado sobre o tema no município de Curitiba (PR), devido sua trajetória na intersetorialidade nas políticas de SAN locais.

Inicialmente, são apresentados os conceitos e debates sobre intersetorialidade e capacidades estatais. Em seguida, é apresentado o estudo de caso, baseado em pesquisa documental e pesquisa de campo sobre o tema, com visas a verificar a hipótese apresentada. No fim, são apresentadas as considerações finais sobre o trabalho.

2. A INTERSETORIALIDADE EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A intersetorialidade pode ser compreendida como a integração entre políticas que são permeadas por problemas comuns (Candel, 2021). Isso implica na colaboração entre os setores diversos da administração pública em todo ciclo da política pública visando produzir soluções conjuntas para um problema multicausal (Cunill-Grau, 2016).

No caso da segurança alimentar e nutricional, uma multiplicidade de temas e setores estão entrelaçados. Parsons e Hawkes (2019) defendem a inclusão da alimentação em todas as políticas (*Food in all policies*), apresentando as possibilidades de abordagem do tema em cada área. No setor da saúde, por exemplo, focar em estratégias de promoção da alimentação adequada, auxilia a prevenir a obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis – como diabetes e hipertensão (Ibid.). A área do meio ambiente tem a potencialidade de repensar formas de produção de alimentos mais sustentáveis, explicam as autoras. Na educação, a alimentação adequada é essencial para a aprendizagem (Ibid.) e permanência escolar, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade social.

Políticas de segurança alimentar e nutricional produzidas por apenas um setor da administração pública são menos efetivas (Candel; Pereira, 2017), sendo a intersetorialidade uma possibilidade de abordar mais integralmente esta questão (Cunill-Grau, 2016). Por envolver uma complexidade de temáticas, a construção de políticas intersetoriais de SAN exige dos setores o rompimento com a lógica compartimentada de saberes e prática (Junqueira, 2008). Ou seja, é preciso que diferentes áreas da administração pública reflitam conjuntamente, compartilhando conhecimentos, experiências e dados.

A intersetorialidade, no entanto, tende a não acontecer da forma esperada. Cunill-Grau (2016) explica que esta pode ser medida de acordo com sua intensidade. Em um contexto de alta integração entre políticas, os setores incorporam-se em todo ciclo da política pública (formulação, planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação) e modificam as estruturas organizativas nos setores (Ibid.). No outro extremo, em uma situação de baixa integração e, portanto, uma intersetorialidade de baixa intensidade, somente uma parte do ciclo de políticas públicas é realizada de forma integrada (Ibid.). Em geral, explica Cunill-Grau (2016), um setor assume a maior parte do ciclo e demais setores compartilham somente assuntos operacionais, sem quaisquer mudanças nas estruturas organizativas.

Candel (2021) mensura a intersetorialidade por quatro dimensões: enquadramento da política, envolvimento dos setores, objetivos da política e instrumentos da política. Cada uma destas dimensões apresenta graus de desintegração ou integração. A primeira dimensão é definida pela identificação do problema intersetorial pelos setores, o qual fomenta a ação conjunta e a segunda explora a rede de atores e instituições envolvidas na política (Ibid.). A dimensão a seguir está centrada na presença dos objetivos da política intersetorial em todos os setores envolvidos – mesmo que de forma secundária (Ibid.). Para Candel (2021), a presença dos objetivos da política no âmbito setorial, é um sinal de que existe coerência entre as políticas. Por fim, o autor pontua a importância dos instrumentos da política – tanto intersetoriais como setoriais, estando estes últimos adaptados aos objetivos intersetoriais (Ibid.).

A colaboração entre setores em prol de um objetivo comum, já é uma prática realizada nas políticas de segurança alimentar e nutricional. A intersetorialidade, assim como a participação social, são pilares da política pública de SAN brasileira. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) é um marco neste sentido, especialmente porque instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sendo uma

estratégia de descentralização destas políticas. Os entes federados que aderem ao SISAN – unidades federativas, Distrito Federal e municípios – têm o dever de instituir e apoiar mecanismos de participação social, como conselhos de SAN, instituir câmaras intersetoriais de SAN e produzir suas próprias políticas e planos de SAN (Brasil, 2010).

Apesar de importante, a colaboração e integração entre setores e políticas de SAN ainda é um desafio. No nível nacional, as dificuldades estão associadas com a baixa participação dos ministros na CAISAN, contando com a presença de suplentes ou técnicos ministeriais com pouco poder de decisão imediata (Moraes, 2019). Isso resulta em entraves ou lentidão na produção, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de SAN.

No nível municipal, a intersetorialidade na construção de políticas públicas é um desafio muito maior. O problema inicia na adesão dos municípios ao SISAN. Apesar dos avanços na adesão municipal, apenas 1.081 de 5.568 municípios aderiram ao Sistema até junho de 2024 (MDS, 2024). A não adesão dos municípios revela baixo comprometimento destes entes federados com políticas de SAN em nível local.

Ainda, há municípios que não cumprem com os deveres do SISAN, não formalizando sua adesão. O estudo de Silva e Panelli-Martins (2020), demonstra que grande parte dos municípios que fizeram adesão, não publicaram seus planos de SAN, o que dificulta o diagnóstico e a seleção de estratégias para superação das problemáticas alimentares locais. Além de não produzirem planos, existem municípios não possuem conselhos (Lucion, 2024) e câmaras intersetoriais de SAN.

Mas por que os municípios não instituem suas câmaras Intersetoriais, conselhos, políticas e planos de SAN? A hipótese é de que estes municípios detêm baixas capacidades estatais, o que explica a relação entre estes dois conceitos.

2.1 Capacidade estatal: um conceito que auxilia a compreender o fortalecimento das políticas de segurança alimentar e nutricional

A mera instituição de uma Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, não garante que as políticas de SAN irão ser elaboradas, executadas, monitoradas e avaliadas por todos os setores. Como visto na seção anterior, a intersetorialidade pode ser avaliada desde algumas dimensões e intensidades, as quais demonstram o grau de envolvimento dos setores, sua participação no ciclo de políticas públicas e até mesmo a presença de instrumentos que incluem os objetivos intersetoriais. As capacidades estatais podem explicar o sucesso ou a falha de políticas intersetoriais, especialmente associadas com SAN, no âmbito municipal.

As capacidades estatais podem ser compreendidas como a aptidão dos entes estatais em alcançar seus fins, estabelecidos interna ou externamente (Bertranou, 2015). Também pode ser compreendida como a aptidão do Estado proporcionar níveis máximos de valor social, por meio das políticas públicas (Repetto, 2004). Estas capacidades são multidimensionais, mensuradas por uma ou mais dimensões de poder estatal, tais como: coercitiva, fiscal, administrativa, industrializantes, relacional e política (Cingolani, 2013).

Na literatura brasileira, Gomide e Pires (2014) são autores que compreendem que os arranjos institucionais do Estado (regras, mecanismos e processos que coordenam atores) são essenciais para a implementação de políticas públicas. Neste sentido, as capacidades estatais, podem ser subdivididas em dois componentes – técnico-administrativo e político-relacional (Gomide; Pires, 2014). O primeiro tem relação com a ideia de Max Weber sobre a importância de uma burocracia insulada, isto é: a presença de um corpo de profissionais técnicos que tomaria decisões corretas pelo Estado, sendo considerados neutros (Pereira, 2014). O componente político-relacional está associado com as habilidades da burocracia (especialmente a executiva)

em expandir o diálogo e negociação com variados atores sociais (Gomide; Pires, 2014). Em outras palavras, este componente é essencial para garantir ao Estado legitimidade (*Ibid.*), fundado nas relações com a sociedade.

Os componentes podem ser decompostos, resultando em indicadores mais precisos para mensurar as capacidades estatais, como demonstrado no Quadro 1.

QUADRO 1: INDICATIVOS DAS CAPACIDADES ESTATAIS

| Componentes das capacidades estatais | Técnico-administrativo | Político-relacional |
|--------------------------------------|---|--|
| Indicativos | Disponibilidade de recursos humanos, financeiros e tecnológicos adequados | Mecanismos de interação entre burocracias executivas e atores do sistema político-representativo |
| | Instrumentos de coordenação intra e intergovernamentais | Canais institucionalizados de participação social |
| | Estratégias de monitoramento e avaliação das ações executadas | Articulação de órgãos de controle interno e externo |

Elaboração: O autor (2025). Fonte: Gomide; Pereira; Machado (2017).

Estes componentes e indicativos permitem compreender a intersetorialidade, especialmente nos contextos de políticas públicas de SAN. Através das habilidades dos profissionais que atuam em órgãos da administração pública, combinados com o diálogo com o poder executivo e à escuta da população, é possível produzir políticas públicas intersetoriais. Mas, para este processo acontecer, é preciso que existam profissionais suficientes para lidar com as problemáticas abordadas. Para executarem com os projetos delineados, são necessários recursos financeiros também - caso contrário, como as políticas serão concretizadas? A execução da política intersetorial depende de instrumentos que coordenam a ação dos profissionais (especialmente os instrumentos de planejamento). A política, colocada em prática pelos profissionais, deve ser monitorada e avaliada. Ao mesmo tempo, tudo isso não acontece se não existe o diálogo entre as burocracias com Prefeitos e Vereadores, por exemplo. Pouco efeito e aceitabilidade tal política terá, se esta não considerar as percepções e demandas populacionais.

Apesar de um conceito amplamente utilizado, especialmente nos estudos de políticas públicas, as capacidades estatais ainda são pouco abordadas desde a escala municipal (Grin; Demarco; Abrucio, 2021). Como explicam Grin, Demarco e Abrucio (2021), desde 1988 os municípios se tornaram responsáveis pela elaboração e execução de políticas públicas em nível local. Os governos locais são a esfera mais próxima da população (*Ibid.*), tendo a oportunidade de produzir políticas públicas mais adaptadas às suas realidades. Com a adesão ao SISAN, mais responsabilidades são assumidas, pressionando os municípios a se mobilizarem.

Municípios com baixas capacidades estatais nos componentes técnico-administrativo e político-relacional, poderão ter dificuldade em dar andamento às suas políticas intersetoriais de SAN. Em determinados casos, é possível que os municípios detenham pouca disponibilidade de recursos humanos adequados para produzir as políticas de SAN. Os servidores podem ainda ter tido pouco contato com a temática de SAN, não tendo conhecimento sobre como proceder na construção destas políticas. Isso torna ainda mais difícil a colaboração entre os setores, que não comprehende porquê a alimentação deveria ser abordada nas políticas setoriais. Ainda, a

falta de canais institucionalizados de participação social, enfraquece o diálogo entre governo e população, um dos pilares das políticas de SAN.

Portanto, o conceito de capacidades estatais (no âmbito dos componentes técnico-administrativo e político-relacional) e o conceito de intersetorialidade se complementam. Juntos, é possível analisar os avanços e dificuldades em promover políticas de SAN intersetoriais. Na escala municipal, os conceitos oferecem aportes e indicadores que facilitam a compreensão destes processos, ajudando a verificar se a descentralização de políticas de SAN é efetiva.

3. UM ESTUDO DE CASO: A POLÍTICA DE SAN EM CURITIBA (PR)

Com base nos componentes e indicativos de capacidades estatais apontados por Gomide e Pires (2014) e Gomide, Pereira e Machado (2017), nas dimensões da intersetorialidade, apontadas por Candel (2021), e intensidade da intersetorialidade, descrita por Cunill-Grau (2016), é possível compreender os avanços ou desafios na intersetorialidade em políticas de SAN em escala municipal.

Curitiba (PR) é foco deste estudo por ser um município que possui longa trajetória em políticas de SAN. Desde a década de 1980, Curitiba possui um órgão específico para produzir e executar políticas de abastecimento alimentar (Zimmermann; Grisa; Aranha, 2024), já incluindo na pauta do planejamento urbano questões como acesso a alimentos saudáveis pelas populações periféricas e fortalecimento de hortas comunitárias (Lucion; Grisa, 2024). Em 1990, o município criou um fundo próprio para o abastecimento alimentar (CURITIBA, 1990). O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) foi criado em 2003 e cerca de 10 anos depois foi instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). A adesão ao SISAN pelo município aconteceu em 2015 e em 2019, órgão municipal responsável pela pasta mudou de nome, intitulado como Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Curitiba, 2019). Como resultado do diálogo intersetorial, foram publicados três planos municipais, sendo o último Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Curitiba com vigência de 2024 a 2027.

Apesar dos avanços na construção de políticas sobre o tema, que se materializam na execução de ações como o Programa Armazém da Família, feiras livres, Fazenda Urbana, Banco de Alimentos, hortas comunitárias, Sacolão da Família e outros, ainda surgem dúvidas sobre a integração entre os setores. No PLAMSAN, instrumento intersetorial da política de SAN, são evidenciadas as responsabilidades atribuídas aos onze setores que compõem a CAISAN: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (presidindo a Câmara); Secretaria de Governo Municipal (SGM); Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Secretaria Municipal da Educação (SME); Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA); Fundação de Ação Social (FAS); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC); Secretaria Municipal de Comunicação Social (SMCS); Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP); Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ); e Fundação Cultural de Curitiba (FCC) (CURITIBA, 2022). Também estão materializadas neste Plano as demandas da população, coletadas através das conferências municipais de SAN, e as contribuições do COMSEA.

No entanto, até que ponto os setores contribuíram igualmente para a construção da política? Todos se envolvem nos debates no interior da Câmara? Estes entendem o papel de seu setor na política de SAN? Este estudo de caso, que representa um recorte da dissertação da

autora ainda em desenvolvimento, visa verificar a manifestação da intersetorialidade na política de SAN de Curitiba, com base nos referenciais teóricos discorridos.

A metodologia compreende a pesquisa documental e trabalho de campo em reuniões da CAISAN (compostas por servidores da administração pública municipal). Os documentos analisados são planos setoriais publicados pelos órgãos que compõem a CAISAN atualmente e o PLAMsan, instrumento intersetorial que guia a execução das ações pelos setores.

Os planos foram escolhidos para a análise documental por expressarem as intencionalidades do poder público frente às problemáticas selecionadas (Lascoumes; Simard, 2011), não sendo, portanto, neutros (Lascoumes; Le Galès, 2012). Além do PLAMsan, são analisados os planos setoriais, a fim de observar quanto os setores incluem a pauta de SAN em suas políticas. Neste caso, os planos revelam as dimensões da intersetorialidade pontuadas por Candel (2021). Eles foram analisados com auxílio do *software* de dados qualitativos NVivo 15.

O trabalho de campo em reuniões da Câmara² permitiu compreender a intensidade da integração entre os setores. Como pontuado por Cunill-Grau (2016), uma intersetorialidade de alta intensidade pressupõe a incorporação dos setores em todo ciclo da política pública. As reuniões acompanhadas referiam-se a espaços de diálogo compostos por servidores dos órgãos que compõem a CAISAN para o monitoramento do PLAMsan. Além disso, foram realizadas entrevistas complementares para entender o grau de engajamento dos setores com a política intersetorial de SAN.

3.1 Analisando a intersetorialidade nas políticas de SAN em Curitiba (PR)

Nos planos, foram analisados se a temática de SAN estava presente, tanto em diagnósticos, como na proposição de ações a serem executadas. O III PLAMsan, de autoria da CAISAN, apresenta diversos eixos e respectivas ações associadas³ com SAN, tais como: acesso; produção e abastecimento; educação alimentar e nutricional; ações voltadas a povos e comunidades tradicionais; saúde; acesso à água com qualidade e em quantidade suficiente; relações internacionais e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada (Curitiba; CAISAN, 2023). Foram, então, observadas se estas questões estavam presentes nos planos setoriais, sinalizando uma coerência com a política intersetorial (Candel, 2021) de SAN. Cabe mencionar que a SMSAN tem como base para suas ações o PLAMsan, não publicando outros planos setoriais. Apesar da SMSAN ser o órgão com maiores atribuições dentro do Plano, os demais órgãos da CAISAN também são responsabilizados por diversas frentes de atuação, executando ações, projetos e equipamentos associados com a alimentação.

O Quadro 2 demonstra como cada órgão da CAISAN incorpora a política intersetorial de SAN em nível setorial⁴. Foram verificados se os planos apresentam referências às temáticas de SAN (conceitos, diagnósticos, como também menções aos equipamentos públicos e programas relacionados com alimentação) e se eles apresentam ações setoriais relacionadas com SAN, fazendo alusão ao PLAMsan. Alguns planos foram publicados antes da inclusão

² A realização do trabalho de campo foi autorizada pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), através de abertura de protocolo solicitando apoio à pesquisa.

³ Ao todo, o Plano apresenta 188 ações. Os eixos fazem referência às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), conforme o Decreto nº 7.272/2010.

⁴ Não publicaram instrumentos de planejamento setoriais a SMCS, o IMAP e a SMELJ. Algumas das razões para a ausência de planos produzidos por estes órgãos diz respeito às suas atribuições e naturezas. A SMCS, por exemplo, tem como competências prestar serviço de relações públicas ao Prefeito, articular-se com a imprensa e planejar e divulgar campanhas, serviços e informações de interesse público (CURITIBA, 1991).

do órgão à CAISAN, como é o caso do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), que passou a compor a Câmara em 2018 (Curitiba, 2018). No entanto, tais planos foram mantidos na análise por ainda estarem em vigência. Há também planos que foram publicados antes do atual PLAMsan, o qual está em sua terceira edição. Apesar de estarem desatualizados em relação às políticas e ações de SAN no município atuais, estes sinalizam questões já debatidas anteriormente nos outros planos.

QUADRO 2: PLANOS SETORIAIS ANALISADOS

| Órgão | Planos publicados / Ano de publicação ou vigência | Há, nos planos, referências e ações associadas à política de SAN no município? |
|-------|---|--|
| SMS | Plano Municipal de Saúde (2022-2025) | Sim |
| SME | Plano Municipal de Educação (2015-2025) | Sim |
| SGM | Plano Municipal de Políticas para Mulheres (2023-2026) | Sim |
| | Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (2022-2024) | Sim |
| | Plano Decenal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2020-2030) | Sim |
| FAS | Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) | Sim |
| | Plano Municipal da Pessoa Idosa (2017-2027) | Sim |
| | Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2017-2027) | Sim |
| | Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2022-2025) | Sim |
| | Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2017-2027) | Sim |
| IPPUC | Plano Setorial de Defesa Social e Civil (2022) | Não |
| | Plano Setorial de Desenvolvimento Ambiental e Conservação da Biodiversidade (2022) | Parcialmente. Não apresenta ações concretas relacionadas com SAN. |
| | Plano Setorial de Desenvolvimento Econômico (2022) | Sim |
| | Plano Setorial de Desenvolvimento Social (2022) | Sim |
| | Plano Setorial de Habitação e Regularização Fundiária (2020) | Não |
| | Plano Setorial de Mobilidade e Transporte Integrado (2022) | Não |
| | Plano de Estrutura Cicloviária (2019) | Parcialmente. Não apresenta ações concretas relacionadas com SAN. |
| | Plano Estratégico de Calçadas (2014) | Não |
| | Plano Diretor de Iluminação (2011) | Não |
| | Plano Regional: Bairro Novo (2021) | Sim |
| | Plano Regional: Boa Vista (2021) | Sim |
| | Plano Regional: Boqueirão (2021) | Sim |
| | Plano Regional: Cajuru (2021) | Sim |
| | Plano Regional: CIC (2021) | Sim |
| | Plano Regional: Matriz (2021) | Parcialmente. Não apresenta ações concretas relacionadas com SAN. |
| | Plano Regional: Pinheirinho (2021) | Sim |
| | Plano Regional: Portão (2021) | Sim |
| | Plano Regional: Santa Felicidade (2021) | Sim |
| | Plano Regional: Tatuquara (2021) | Sim |
| SMMA | Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (2024-2035) | Sim |
| | Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2020-2025) | Sim |
| | Plano Setorial de Saneamento Básico (2024-2034) | Parcialmente. Não apresenta ações concretas relacionadas com SAN. |
| FCC | Plano Setorial da Cultura Alimentar (2016-2026) | Sim |

Elaboração: A autora (2025).

Conforme evidenciado no Quadro 2, alguns planos ainda possuem dificuldades em incluir referências e ações alinhadas com as políticas municipais de SAN. No entanto, em um contexto geral, os órgãos que compõem a CAISAN tendem a incluir a temática alimentar em seu planejamento, demonstrando comprometimento com a pauta intersetorial. Em alguns destes planos, como é o caso do Plano Setorial de Desenvolvimento Ambiental e Conservação da Biodiversidade, Plano de Estrutura Cicloviária e Plano Regional: Matriz, a SAN é tratada pontualmente, não existindo proposições de ações focadas nessa questão.

No que se refere às dimensões da intersetorialidade (Candel, 2021), os planos analisados fornecem subsídios para verificar o alinhamento dos setores frente à política intersetorial de SAN. Pelos planos, é possível afirmar que a política intersetorial de SAN está presente nos setores que compõem a CAISAN. Isso revela que há coerência entre as políticas setoriais e intersetoriais, sendo as ações coordenadas, visando atingir objetivos comuns. A presença de instrumentos, tanto intersetorial, destacando o PLAMSAN, como setoriais, contendo referências às políticas de SAN, também demonstra um grau de integração elevado.

O PLAMSAN, como pontuado, designa ações para cada um dos setores envolvidos na política, o que pode indicar a incorporação dos setores no ciclo de políticas públicas (Cunill-Grau, 2016), especialmente na elaboração e execução das ações. Também foi criado um comitê para o monitoramento do plano, o que reforça a ideia de que a intersetorialidade nas políticas de SAN do município é altamente integrada.

No entanto, em conversa com os servidores da SMSAN (principal responsável pela execução das políticas de SAN, sendo o órgão que preside a CAISAN), foi apontado que há pastas que não compreendem como a pauta de SAN pode contribuir com as questões setoriais. Há boa adesão dos servidores nomeados para as reuniões da CAISAN, mas ainda há uma tendência de setorização. Em certo aspecto, isso revela uma fragilidade na dimensão de enquadramento da política, compreendida pela identificação do problema intersetorial por todos os setores (Candel, 2021). Segundo os servidores da SMSAN entrevistados, uma estratégia para aumentar o engajamento dos setores com a SAN, foi a criação de comitês para lidar com temáticas variadas – como a segurança hídrica.

3.2 A relação entre a intersetorialidade em políticas de SAN e capacidades estatais

O avanço no diálogo intersetorial na política de SAN em Curitiba pode ser explicado pelas capacidades estatais. Referente ao componente técnico-administrativo, é possível dizer que o poder público municipal cumpriu com a maioria dos requisitos. Curitiba possui recursos humanos – isto é, uma burocracia especializada à serviço do município. Inclusive, possui um órgão público voltado especificamente ao tema, ainda que a política seja intersetorial – a SMSAN. Como explicam Zimmermann, Grisa e Aranha (2024), a Secretaria existe desde 1986, mas com o nome de Secretaria Municipal do Abastecimento (SMAB), demonstrando uma trajetória no desenvolvimento destas políticas. Também existe, como já mencionado, o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba (FAAC), sinalizando a disponibilidade de recursos financeiros para execução das políticas de SAN.

Ao longo do acompanhamento das reuniões da CAISAN, também ficou mais nítido a presença de outros indicadores dos componentes das capacidades estatais. Para o monitoramento do PLAMSAN atual, as secretarias irão usar uma ferramenta, desenvolvida pelo IMAP, que facilita a inserção das ações em execução ou finalizadas pelos órgãos. A ferramenta intitulada “Planeja” já é utilizada para acompanhar os programas de governo definidos no plano plurianual municipal e as respectivas ações atribuídas aos órgãos. Através do Planeja, é possível apresentar para o COMSEA o que vêm sendo realizado em relação ao Plano, tornando mais

simples a prestação de contas. O Planeja representa mais um indicativo do componente técnico-administrativo das capacidades estatais – o da disponibilidade de recursos tecnológicos adequados (Gomide; Pereira; Machado, 2017). A ferramenta de monitoramento e as reuniões periódicas realizadas para este fim sinalizam também o indicativo de estratégias de monitoramento e avaliação das ações executadas (Gomide; Pereira; Machado, 2017).

Em relação ao componente político-relacional, a análise dos documentos e os trabalhos de campo permitiram avaliar seus indicativos. A criação da CAISAN é resultado de um Decreto instituído pelo Prefeito do município, o que já sinaliza uma possível interação entre as burocracias e atores do sistema político-representativo. O último marco legal reafirmando a existência desta instância intersetorial foi o Decreto nº 917/2022, assinado pelo Prefeito do período, o qual aponta o papel da CAISAN e descreve os onze órgãos públicos que dela fazem parte. Além disso, vereadores e outros atores do sistema político-representativo, solicitam com certa constância um relatório das atividades desenvolvidas pela Câmara e seus órgãos, demonstrando também a presença de órgãos de controle das políticas executadas.

Além da CAISAN, há existência de canais institucionalizados de participação social, como o COMSEA. Zimmermann, Grisa e Aranha (2024) afirmam que o COMSEA se tornou mais ativo em 2014, aprofundando as reflexões sobre sua composição, regimento interno e necessidade de maior presença da sociedade civil. Atualmente, as reuniões do Conselho ocorrem praticamente todos os meses, com exceção aos meses de dezembro e janeiro, conforme observado nas Atas disponibilizadas pelo Conselho em meio digital⁵. As atas de reuniões plenárias publicadas pelo Conselho em junho, julho e agosto de 2024 incorporaram em suas pautas o monitoramento do PLAMSAN, ajustes no regimento interno, debates nas Câmaras Temáticas, palestras sobre projetos e estudos envolvendo temas de SAN etc. Também coube ao COMSEA, em parceria com a CAISAN, organizar as conferências municipais de SAN, a fim de ampliar a escuta à população.

Em estudo anterior publicado por Rocha, Giordani e de Paula (2023), os conselheiros afirmaram que sentem que os debates no Conselho são pouco considerados na gestão das políticas de SAN no município (ROCHA; GIORDANI; DE PAULA, 2023). No entanto, mesmo diante deste desafio, os conselheiros identificam pontos positivos na gestão municipal no período (ROCHA; GIORDANI; DE PAULA, 2023), expressos pela maior abertura de diálogo com a SMSAN (ZIMMERMANN; GRISA; ARANHA, 2024). Isso foi verificado em uma recente entrevista com uma ex-presidente do Conselho (gestão anterior, de dezembro de 2022 a dezembro de 2024). Ela afirmou que existe um diálogo intenso com a SMSAN, com pelo menos um servidor deste órgão presente nas reuniões. No entanto, nem todas as pastas são capazes de dialogar com o COMSEA. Além da SMSAN, a SMS e a SMELJ foram setores mencionados pela ex-presidente do Conselho, afirmando que estas contribuíram com certos debates, ao passo que o setor de Meio Ambiente pouco se envolve com a temática de SAN no âmbito do Conselho, ponto considerado negativo pela respondente.

Em suma, é possível dizer que o poder público municipal é dotado de capacidades estatais, no sentido técnico-administrativo e político-relacionais, o que explica a facilidade na construção de uma política municipal de SAN intersetorial.

⁵ Tais informações podem ser acessadas em: <<https://portaldosconselhos.curitiba.pr.gov.br/conselhos2.aspx?conselho=6>>.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi analisar as relações entre os referenciais teóricos da intersetorialidade e capacidades estatais aplicados para a análise de políticas municipais de SAN. A partir de um estudo de caso realizado em Curitiba (PR), foi possível verificar como as capacidades estatais contribuem para compreender os avanços e desafios da intersetorialidade na construção de políticas de SAN locais.

A intersetorialidade é um dos pilares da política de SAN. No entanto, ainda existem desafios de operacionalização desta prática colaborativa. Como apontam Cunill-Grau (2016) e Candel (2021), a intersetorialidade pode apresentar diferentes graus de integração e ter diversas dimensões a serem mensuradas. Os setores precisam compreender que a problemática de SAN está conectada com questões setoriais, envolvendo-se em todas as etapas do ciclo de políticas públicas – da elaboração à avaliação. Eles também precisam superar a lógica compartimentada de saberes e práticas (Junqueira, 2008) em prol de uma política que busca por soluções para uma questão que atravessa os setores.

As capacidades estatais podem explicar o sucesso ou a falha na construção de políticas de SAN intersetoriais. Os componentes técnico-administrativo e político-relacional, descritos principalmente por Gomide, Pereira e Machado (2017), apresentam indicativos associados com a intersetorialidade. Isso porque ressaltam a importância do poder público em deter recursos – sejam eles humanos, financeiros e tecnológicos – os quais possibilitam executar os objetivos firmados intersetorialmente. Os instrumentos são peça chave nesse processo, isso porque exprimem as decisões do poder público (Lascoumes; Simard, 2011) frente às questões de SAN. Monitoramento e avaliação são também outro indicativo importante, processos que também fazem parte das políticas de SAN. Ao mesmo tempo, é preciso que exista uma articulação com a sociedade e com outros atores do sistema político-representativo para que as políticas intersetoriais de SAN sejam legítimas e tenham apoio. A presença de canais de participação social – como conselhos e conferências de SAN – e outras formas de controle interno e externo das políticas públicas em andamento, também contribuem para o fortalecimento das políticas intersetoriais de SAN.

Com base no estudo realizado em Curitiba (PR), foi possível perceber a potencialidade de compreender a intersetorialidade em políticas de SAN através das capacidades estatais. Apesar da intersetorialidade ainda sofrer alguns entraves, como a dificuldade de determinados setores compreenderem seu papel e contribuírem com a política, a CAISAN Curitiba consegue cumprir com seu papel de avançar em tais políticas de forma integrada.

No PLAMSAN, ficam evidentes as responsabilidades dos setores com a execução da política e reuniões de monitoramento do Plano ocorrem com frequência, demonstrando que os setores colaboram em diversos momentos no ciclo de políticas pública. Entrevistas com servidores da SMSAN e com uma ex-presidente do COMSEA apontam que ainda existem dificuldades por parte de alguns setores compreenderem seu papel na política de SAN. Este fato pode contribuir para o enfraquecimento da política em alguns setores, diminuindo sua efetividade.

Um ponto positivo é a presença das pautas de SAN em instrumentos de planejamento setoriais. Isso indica uma coerência entre as políticas setoriais com a política intersetorial, contribuindo para tornar a política de SAN mais efetiva. Os planos sinalizam as intencionalidades do poder público em suas mais diversas pastas, seja referenciando a SAN como conceito, incluindo o tem em seus diagnósticos ou mencionando seus equipamentos e

programas. Na maior parte dos planos setoriais analisados, também existem ações a serem executadas que têm relação com SAN.

Estes achados resultam da presença de um corpo de profissionais qualificados. Muitos destes estão concentrados em um órgão com foco em SAN – a SMSAN, articuladora da Câmara Intersetorial. Além disso, o município possui um fundo próprio para executar as políticas de SAN, somados a disponibilidade de recursos tecnológicos que facilitam o monitoramento da política, expressos na ferramenta: Planeja. Além do diálogo entre os setores, é fundamental para o avanço da política intersetorial o contato com atores do sistema político-representativo, como Prefeito e Vereadores, como também com a sociedade civil, concentrada no COMSEA, um canal institucionalizado de participação social. Além de contribuírem com a política, estes também realizam o controle da CAISAN e das ações em curso, verificando o andamento da política.

A partir de tais reflexões, é possível afirmar que as capacidades estatais do município de Curitiba contribuem para o avanço da intersetorialidade na política municipal de SAN. Este estudo exploratório contribui com o campo de estudos envolvendo intersetorialidade nas políticas de SAN e capacidades estatais em nível municipal.

REFERÊNCIAS

BERTRANOU, Julián. Capacidad estatal: revisión del concepto y algunos ejes de análisis y debate. **Estado y Políticas Públicas**, [S.l.], n. 4, 2015, p. 37-59. Disponível em: https://www.trabajosocial.unlp.edu.ar/uploads/docs/julian_bertranou.%20Capacidad%20Estatal%202015.pdf. Acesso em: 11 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Seção 1, p. 6.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com visas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 set. 2006.

CANDEL, Jeroen J. L.. The expediency of policy integration. **Policy Studies**, [S.l.], v. 42, n. 4, 2021, p. 346-361. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01442872.2019.1634191>. Acesso em: 16 abr. 2024.

CINGOLANI, Luciana. **The State of State Capacity**: a review of concepts, evidence and measures. Maastricht: AFD-MGSoG/UNU-Merit Working Paper Series on Institutions and Economic Growth: IPD WP13, 2013. 58 p. Disponível em: <https://cris.maastrichtuniversity.nl/en/publications/the-state-of-state-capacity-a-review-of-concepts-evidence-and-meas>. Acesso em: 29 fev. 2024.

CUNILL-GRAU, Nuria. A intersetorialidade nas novas políticas sociais: uma abordagem analítico-conceitual. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**, Brasília, n. 26, 2016, p. 35-66. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/Caderno%20de%20Estudos%202026.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

CURITIBA. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **III Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMsan/Curitiba)**: 2024-2027. 2023. Disponível em: <https://segurancaalimentar.curitiba.pr.gov.br/conteudo/plano-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/457>. Acesso em: 12 jun. 2024.

CURITIBA. Decreto Municipal nº 917, de 6 de julho de 2022. Institui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Curitiba e revoga regulamentações anteriores. **Diário Oficial do Município**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 6 jul. 2022.

CURITIBA. Decreto Municipal nº 1.109, de 16 de outubro de 2018. Revoga o Decreto Municipal nº 1.821, de 20 de dezembro de 2013, e institui nova composição da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Curitiba. **Diário Oficial do Município**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 16 out. 2018.

CURITIBA. Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991. Dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do município de Curitiba, faz alterações nas leis nº 4.545/73, 2.660/65, 2.347/63, 2.585/65, revoga a Lei nº 6.871/86, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 10 jun. 1991.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; PEREIRA, Ana Karine; MACHADO, Raphael. Apresentação: O conceito de capacidade estatal e a pesquisa científica. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 20, n.1, 2017. p. 3-12. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/51311>. Acesso em: 05 mar. 2024.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. Capacidades estatais e democracia: a abordagem dos arranjos institucionais de políticas públicas. In: GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C.(Orgs.). **Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais para análise de políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2014. p. 15-30. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3098>. Acesso em: 10 jun. 2024.

GRIN, Eduardo José; DEMARCO, Diogo Joel; ABRUCIO, Fernando Luiz. Capítulo 1: Capacidades estatais em governos subnacionais: dimensões teóricas e abordagens analíticas. In: GRIN, Eduardo José; DEMARCO, Diogo Joel; ABRUCIO, Fernando Luiz (Orgs.). Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021. P. 42-85.

HAWKES, Corinna; PARSONS, Kelly. Brief 1: tackling food systems challenges: the role of Food Policy. In: PARSONS, Kelly; HAWKES, Corinna. **Rethinking Food Policy: A Fresh**

Approach to Policy and Practice. London: Centre for Food Policy, 2019. Disponível em: https://www.city.ac.uk/_data/assets/pdf_file/0005/570443/7643_Brief-1_Tackling-food-systems-challenges_the-role-of-food-policy_WEB_SP.pdf. Acesso em: 30 abr. 2025.

LASCOUMES, Pierre; SIMARD, Louis. L'action publique au prisme de ses instruments – Introduction. **Revue Française de Science Politique**, [S.l.], n. 61, v. 1, p. 5-22, 2011. Disponível em: <https://sciencespo.hal.science>. Acesso em: 30 abr. 2025.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. **Revista Pós Ciências Sociais**, [S.l.], n. 18, v. 9, p. 19- 44, 2012. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/1331>. Acesso em: 14 nov. 2024.

LUCION; Nathalie Vieira; GRISA, Catia. A alimentação no planejamento urbano de Curitiba/PR. In: MENEZES, Sônia de Souza Mendonça; ALVES, Flamaron Dutra (Orgs.). **Os contrastes do rural brasileiro: desafios e alternativas da agricultura familiar diante do avanço do agronegócio e da crise alimentar**. Aracaju: Criação Editora, 2024. p. 52-76. Disponível em: <https://editoracriacao.com.br/os-contrastes-do-rural-brasileiro-desafios-e-alternativas-da-agricultura-familiar-diante-do-avanco-do-agronegocio-e-da-crise-alimentar/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

LUCION, Nathalie Vieira. A existência de planos municipais de segurança alimentar e nutricional em municípios predominantemente rurais no estado do Paraná. In: MARQUES, Marta Inez Medeiros; MARCOS, Valeria de (Coord.). X Simpósio Internacional de Geografia Agrária: XI Simpósio Nacional de Geografia Agrária. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: Ed dos autores, 2024. p. 1930-1947. Disponível em: <http://xsinga.fflch.usp.br/anais>. Acesso em: 30 abr. 2025.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Sisan ultrapassan marca de mil municípios e chega a 19 das 26 capitais brasileiras**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos>. Acesso em: 14 nov. 2024.

MORAES, Verena Duarte de. **Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**: as instâncias de coordenação intersetorial e de participação social. 2019. 261 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/49726>. Acesso em: 14 nov. 2024.

PEREIRA, Ana Karine. **A construção de capacidade estatal por redes transversais**: o caso de Belo Monte. 2014. 264 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciência Política (IPOL), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Brasília, 2014. Disponível em: <https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/2014%20-%20pereira%20-%20a%20construo%20de%20capacidade%20estatal%20por%20redes%20transversais.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2024.



REPETTO, Fabián. **Capacidad estatal:** requisito para el mejoramiento de la política social em América Latina. Banco Interamericano de Desarrollo: New York, 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18235/0012049>. Acesso em: 12 jun. 2024.

ROCHA, Beatriz Ribeiro; GIORDANI, Rúbia Carla Formighieri; Paula, Nilson Maciel. La gestión 2021/2022 del Consejo Municipal de Seguridad Alimentaria y Nutricional de Curitiba – Brasil en la perspectiva del Modelo de Coalición de Defensa. **Revista Latinoamericana Estudios de la Paz y el Conflicto**, [S.I], v. 4, n. 8, p. 71-91, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5377/rtpc.v4i8.16259>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SILVA, Dulcimara Alves dos Santos; PANELLI-MARTINS, Barbara Eduarda. O processo de adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 27, p. e020006, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8655377>. Acesso em: 12 jul. 2023.

ZIMMERMANN, Silvia Aparecida; GRISA, Catia; ARANHA, Adriana. Políticas alimentares e capacidades estatais em capitais metropolitanas brasileiras. **Confins**, [S.I], nº 63, p. 1-16, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/11wvv>. Acesso em: 04 set. 2024.

Recebido em: 15/04/2025
Aprovado em: 27/06/2025

